



# Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

*“Cidade Hospitaleira”*

DECRETO 0056/2017

07/11/2017

## DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de racionalizar os serviços públicos municipais em razão do feriado ocorrer em uma quarta-feira;

**CONSIDERANDO**, que o dia da Consciência Negra, 20 de novembro de 2017, neste ano recai em uma segunda-feira;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **16/11/2017 (dia todo)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Transferir, em caráter excepcional, para o dia **17/11/2017 (sexta-feira)** do ano em curso, a comemoração do Dia da Consciência Negra, no âmbito das repartições públicas municipais.

**ARTIGO 2º** - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (coleta de lixo e plantão do Pronto Atendimento da Unidade Básica de Saúde).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 07 de Novembro de 2017.

  
**Tânia Liana Toledo Yugar.**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**Tatiana da Silva Arede**  
Assessora Adjunta de Gabinete